



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa

EDITAL Nº 219

A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Letras da UFRJ, no uso de sua atribuição, fixada no artigo 7º da **Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro** torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo em nível de **DOUTORADO** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 nos seguintes Programas de Pós-Graduação: **Letras (Ciência da Literatura)**, **Letras (Letras Clássicas)**, **Letras (Letras Vernáculas)**, **Letras Neolatinas**, **Linguística e Interdisciplinar em Linguística Aplicada** e:

I – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições serão realizadas de **22 a 26 de outubro de 2012, no horário das 10h30min às 15h30min**, na sala F-309, Secretaria da Pós-Graduação, Faculdade de Letras, Av. Horácio Macedo 2151, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, CEP 21941-917.

- a) O candidato poderá inscrever-se **somente em um curso, e no curso escolhido, em uma única Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Opção** .

1.2 - As **inscrições** deverão ser feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia (**autenticada em cartório**) de:
- diploma de Graduação obtido em instituição brasileira OU
 - diploma de Graduação obtido no exterior devidamente revalidado
 - diploma de Mestrado obtido em instituição brasileira OU
 - diploma de Mestrado obtido no exterior devidamente revalidado OU
 - documento que comprove a conclusão do Curso de Mestrado em instituição brasileira.

Obs: O candidato que concluiu a graduação e/ou o Mestrado na Faculdade de Letras da UFRJ é dispensado de autenticar cópia do respectivo diploma, desde que apresente o documento original para conferência na Secretaria;

- b) histórico escolar do Mestrado (cópia simples);
- c) *curriculum Lattes-CNPq* acompanhado de comprovação das atividades (cópia simples dos comprovantes);
- d) 01 (uma) fotografia 3x4;
- e) ficha de inscrição devidamente preenchida (obter no site <www.lettras.ufrj.br/posgraduacao>, ou tirar **cópia na xerox** na própria Faculdade de Letras);
- f) memorial, anteprojeto de pesquisa e *curriculum Lattes-CNPq*, em 3 (três) vias.

Obs. 1: Para candidatos de fora do município do Rio de Janeiro, as inscrições poderão ser efetuadas por via postal com aviso de recebimento para o endereço indicado no item 1.1 e com data da postagem igual ou anterior a 26 de outubro de 2012, *desde que* a documentação esteja completa e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Divisão de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

Obs. 2: Em caráter condicional, o candidato concluinte de Curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação poderá inscrever-se para a Seleção de Doutorado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente, em que conste a comprovação de aprovação da Banca Examinadora de defesa da Dissertação e previsão da data de Defesa. **Em caso de aprovação no exame de seleção**, a matrícula desse candidato só poderá ser efetuada mediante apresentação de **Certidão comprobatória da conclusão** do Mestrado dentro do prazo de inscrição em disciplina no período de ingresso (2013-1) no Doutorado, segundo o calendário oficial da UFRJ. Não sendo satisfeita esta exigência, o candidato aprovado será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior. Ficará o candidato aprovado obrigado a entregar à Secretaria, para arquivar em sua pasta de aluno, a cópia autenticada em cartório do diploma de Mestrado no prazo de um ano.

Obs.3: Portador de deficiência física, auditiva ou visual, como definido no Decreto Federal nº 3.298/99, que redunde em necessidade de atendimento especial para a realização de prova escrita, deverá indicar os recursos especiais necessários, cujo atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. No caso de deficiência visual, deverá indicar se será necessária a confecção de prova especial ampliada, com fonte em tamanho 18, 24 ou 28, ou a necessidade da leitura oral da prova.

1.3. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.3.1. O cartão emitido pelo Protocolo da Faculdade de Letras, quando da entrada do pedido de inscrição no processo seletivo, comprova a inscrição.

1.3.2. Os inscritos por correspondência deverão solicitar esse documento na Seção de Ensino da Pós-Graduação antes do horário marcado para a realização da primeira prova.

1.3.3. O candidato deverá apresentar esse cartão juntamente com a carteira de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

1.4. DAS PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.4.1 - Todas as provas serão eliminatórias.

1.4.2 - A Prova de **Conhecimento Específico** terá a duração de **3 (três) horas** e a de **Língua Estrangeira, 2 (duas) horas**.

1.4.3 - O candidato poderá solicitar vista de prova e revisão de prova.

1.4.4 - O candidato deverá solicitar a revisão de prova por escrito, na Seção de Ensino da Secretaria de Pós-Graduação.

1.4.5. A solicitação de vista e revisão de prova ocorrerão de acordo com o calendário no *Quadro Anexo*.

1.5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de **seleção** para ingresso no Doutorado compreende diferentes etapas, de caráter obrigatório, avaliadas de acordo com os critérios definidos pelos respectivos Programas de Pós-graduação, que constam dos itens de 2 a 7 a seguir.

2. Programa de Pós-Graduação em LETRAS (CIÊNCIA DA LITERATURA) – PPGLEL

2.1 – DAS VAGAS DO PPGLEL:

O Programa de Pós-Graduação em **Letras (Ciência da Literatura)** oferece 15 (quinze) vagas para o Doutorado com a seguinte distribuição por Áreas de concentração:

Áreas de Concentração do PPGLEL	D
Teoria Literária	05
Literatura Comparada	05
Poética	05

2.2 – DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEL:

2.2.1 - O processo de seleção para ingresso no **Doutorado do PPGLEL** compreende as seguintes etapas obrigatórias, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

- a) satisfação dos requisitos constantes do **item 1 (um)** deste edital;
- b) **Prova de Conhecimento Específico** para os candidatos que não forem isentos. (São considerados isentos da prova de Conhecimento Específico os portadores do título de Mestre em Ciência da Literatura, Teoria Literária, Literatura Comparada e Poética). A prova de Conhecimento Específico constará de questões dissertativas sobre a bibliografia indicada no site do Programa (<http://www.lettras.ufrj.br/ciencialit/>).
- c) **Prova de proficiência em uma língua estrangeira** (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) em língua diferente daquela em que foi aprovado no Mestrado;
- d) **Arguição do Memorial e do Anteprojeto** dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- e) Candidatos não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras).

2.2.2-As avaliações tratadas no item 2.2.1 serão realizadas conforme calendário anexo, também divulgado no mural da Secretaria e no site oficial da Pós-Graduação da Faculdade de Letras (<http://www.lettras.ufrj.br/posgraduacao>).

2.2.3 – O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico e reprovado na Prova de Língua Estrangeira poderá, ao apresentar-se no próximo Exame de Seleção em

que houver vagas para a Área de Concentração pretendida (no prazo máximo de 1 [um] ano), solicitar dispensa da Prova de Conhecimento Específico. Neste caso, o candidato fará as demais provas e sua matrícula estará condicionada à classificação que obtiver dentre os candidatos aprovados em todas as fases do Exame de Seleção.

2.2.4 – O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Área de Concentração escolhida no ato de inscrição, pela média entre as notas da Arguição do Memorial e do Anteprojeto de pesquisa (ou pela média entre estas e a nota da prova de Conhecimento Específico, quando for o caso do candidato). Havendo empate, será avaliado o *curriculum Lattes* (com comprovação) do candidato, como fator de desempate. A nota em Língua Instrumental não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

3. Programa de Pós-Graduação em LETRAS (LETRAS CLÁSSICAS) – PPGLEC

3.1 – DAS VAGAS DO PPGLEC:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas oferece 10 (dez) vagas para o Doutorado com a seguinte distribuição por Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisa	
O Discurso Latino Clássico e Humanístico	05
Modos e Tons do Discurso Grego	05

3.2 – DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEC:

3.2.1 – O processo de seleção para ingresso no **Doutorado do PPGLEC** compreende as seguintes etapas obrigatórias, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

- a) satisfação dos requisitos constantes do **item 1 (um)** deste edital;
- b) **Prova de Conhecimento Específico** para os candidatos que não forem isentos. (São considerados isentos da prova de Conhecimento Específico os portadores do título de Mestre em Letras Clássicas com ênfase na mesma Linha de Pesquisa pretendida). A prova de Conhecimento Específico constará de tradução de um excerto de uma das obras constantes da bibliografia fornecida no site do PPGLEC (<http://www.lettras.ufrj.br/pgclassicas/>) seguida de comentários linguísticos e literários, a critério da banca. Será permitida a consulta a dicionários bilíngues.
- c) **Prova de proficiência em uma língua estrangeira** (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), em língua diferente daquela em que foi aprovado no Mestrado;
- d) **Arguição do Memorial e do Anteprojeto** dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- e) Candidatos não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras).

3.2.2- As avaliações de que trata o item 3.2.1 serão realizadas conforme calendário anexo, também divulgado no mural da Secretaria e no site oficial da Pós-Graduação da Faculdade de Letras (<http://www.lettras.ufrj.br/posgraduacao>).

3.2.3 – O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico e reprovado na Prova de Língua Estrangeira poderá, ao apresentar-se no próximo Exame de Seleção em que houver vagas para a Linha de Pesquisa pretendida (no prazo máximo de 1 [um] ano), solicitar dispensa da Prova de Conhecimento Específico. Neste caso, o candidato fará as demais provas e sua matrícula estará condicionada à classificação que obtiver dentre os candidatos aprovados em todas as fases do Exame de Seleção.

3.2.4 – O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Linha de Pesquisa escolhida no ato de inscrição, pela média entre as notas da Arguição do Memorial e do Anteprojeto de pesquisa (ou pela média entre estas e a nota da prova de Conhecimento Específico, quando for o caso do candidato). Havendo empate, será avaliado o *curriculum Lattes* (com comprovação) do candidato, como fator de desempate. A nota em Língua Instrumental não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

4. LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS) – PPGLEV

4.1 – DAS VAGAS DO PPGLEV:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas oferece 20 (vinte) vagas para o Doutorado com a seguinte distribuição por Área de Concentração:

Áreas de Concentração	Vagas
Língua Portuguesa	10
Literaturas Portuguesa e Africanas	05
Literatura Brasileira	05

4.2 – DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEV:

4.2.1 – O processo de seleção para ingresso no **Doutorado do PPGLEV** compreende as seguintes etapas obrigatórias, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

- a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;
- b) **Prova de Conhecimento Específico** para os candidatos que não forem isentos. (São considerados isentos da prova de Conhecimento Específico os portadores do título de Mestre em Letras Vernáculas com ênfase na mesma área de concentração pretendida: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira ou Literaturas Portuguesa e Africanas). A prova consistirá de questões dissertativas sobre a bibliografia indicada no site do Programa (<http://www.letras.ufrj.br/posverna/>). Será permitida a consulta a livros (obras literárias apenas) para tomada de anotações na primeira meia hora da prova aos candidatos das seguintes áreas de concentração: Literatura Brasileira e Literaturas Portuguesa e Africanas;
- c) **Prova de proficiência em uma língua estrangeira** (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) em língua diferente daquela em que foi aprovado no Mestrado;
- d) **Arguição do Memorial e do Anteprojeto** dos candidatos aprovados nas etapas anteriores com nota mínima de aprovação 7,0 (sete).

e) Candidatos não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras).

4.2.2 – As avaliações de que trata o item 4.2.1 serão realizadas conforme o calendário anexo, também divulgado no mural da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Letras e no site oficial da Pós-Graduação da Faculdade de Letras (<http://www.lettras.ufrj.br/posgraduacao>).

4.2.3 – O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico e reprovado na Prova de Língua Estrangeira poderá, ao apresentar-se no próximo Exame de Seleção em que houver vagas para a Área pretendida (no prazo máximo de 1 [um] ano), solicitar dispensa da Prova de Conhecimento Específico. Neste caso, o candidato fará as demais provas e sua matrícula estará condicionada à classificação que obtiver dentre os candidatos aprovados em todas as fases do Exame de Seleção.

4.2.4 - O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Área de Concentração escolhida no ato de inscrição, tendo em vista a média entre as notas da Arguição do Memorial e do Anteprojeto de pesquisa (ou pela média entre estas e a nota da prova de Conhecimento Específico, quando for o caso do candidato). Havendo empate, será avaliado o *curriculum Lattes* (com comprovação) do candidato, como fator de desempate. A nota em Língua Instrumental não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

4.3 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PPGLEV:

4.3.1 - Na **Prova de Conhecimento Específico**, o candidato será avaliado quanto ao conteúdo, quanto à organização e clareza do texto acadêmico.

4.3.2 - Na **Prova de Língua Estrangeira**, o candidato será avaliado quanto à compreensão do conteúdo de texto da área de Letras e Linguística.

4.3.3 - A **Arguição do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa** levará em conta os seguintes aspectos:

- a) as condições objetivas para a elaboração de tese a partir do tema indicado;
- a) as condições objetivas para a elaboração de tese a partir do tema indicado;
- b) a coerência e pertinência do tema em relação às linhas de pesquisa do PPG-LEV.
- c) a consistência acadêmica e metodológica do Anteprojeto;
- d) o exame da capacidade do candidato na apresentação oral do Anteprojeto, sua capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;
- e) o aprofundamento do conteúdo do tema indicado e a consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado

5. LETRAS NEOLATINAS (PPG-LEN)

5.1- DAS VAGAS DO PPG-LEN:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Neolatinas oferece o total 37 (trinta e sete) vagas para o Doutorado, com a seguinte distribuição por Áreas de Concentração, Opções e docentes, sendo que o candidato deverá optar por uma única Área de Concentração e Opção, e por um único docente:

Quadro de vagas do PPGLEN:

Área de Concentração Estudos Literários:	D
Opção Literaturas Hispano-Americanas:	D
Ary Pimentel	0
Claudia Heloisa I. Luna F. da Silva	01
Elena Cristina Palmero González	01
Mariluci da Cunha Guberman	02
Miguel Angel Zamorano Heras	0
Silvia Inés Cárcamo de Arcuri	02
Victor Manuel Ramos Lemus	01
Opção Literaturas de Língua Francesa:	D
Celina Maria Moreira de Mello	02
Edson Rosa da Silva	02
Marcelo Jacques de Moraes	01
Pedro Paulo Garcia Catharina	01
Opção Literatura Italiana	D
Andrea Giuseppe Lombardi	01
Flora de Paoli Faria	01
Marco Americo Lucchesi	02
Maria Lizete dos Santos	01
Sonia Cristina Reis	02
Área de Concentração Estudos Linguísticos	D
Opção Língua Espanhola	D
Leticia Rebollo Couto	03
Maria Aurora Consuelo Alfaro Lagorio	0
Maria Mercedes R. Quintans Sebold	02
Pierre François Georges Guisan	01
João Antônio de Moraes	01
Opção: Língua Francesa	D
Angela Maria da Silva Corrêa	0
Márcia Atalla Pietroluongo	01
Pierre François Georges Guisan	02
Tânia Reis Cunha	01
Opção: Língua Italiana:	D
Annita Gullo	02
Cláudia Fátima Moraes Martins	03
Flora De Paoli Faria	01
Sonia Cristina Reis	0

5.2- DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLN:

5.2.1 - O processo de seleção para ingresso no **Doutorado do PPGLN** compreende as seguintes etapas obrigatórias, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais.

- a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;
- b) **Prova de Conhecimento Específico** para os candidatos que não forem isentos. (São considerados isentos da prova de Conhecimento Específico os portadores do título de Mestre em Letras Neolatinas com ênfase na mesma área de concentração e opção pretendidas). A prova consistirá de questões dissertativas a serem respondidas na língua estrangeira correspondente à opção em que o candidato se inscreveu, versando sobre a bibliografia indicada no site do PPGLN (<http://www.lettras.ufrj.br/pgneolatinas>). Terá a duração de 3 (três) horas, sendo permitida a consulta a livros para tomada de anotações na primeira hora.
- c) **Prova de proficiência em uma língua estrangeira:** consistirá em prova escrita de compreensão de texto acadêmico na língua escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), obrigatoriamente diferente da língua da Prova de Conhecimento Específico. Será permitido o uso de dicionário. O candidato portador do diploma de Mestre em Letras Neolatinas da Faculdade de Letras estará isento da prova de proficiência em língua estrangeira, por já ter provado, ao ingressar no Mestrado, proficiência em duas línguas estrangeiras. Terá a duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionários.
- d) **Arguição do Memorial e do Anteprojeto** dos candidatos aprovados nas etapas anteriores. Esta etapa será feita na língua estrangeira da Opção do candidato.
- e) Candidatos não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras).

5.2.2 - As avaliações de que trata o item 5.2.1 serão realizadas conforme calendário anexo e também divulgado no mural da Secretaria e no site oficial da Pós-Graduação da Faculdade de Letras (<http://www.lettras.ufrj.br/posgraduacao>).

5.2.3 - O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico e reprovado na Prova de Língua Estrangeira poderá, ao candidatar-se no próximo Exame de Seleção em que houver vagas para a Área e Opção pretendidas (no prazo máximo de 1 [um] ano), solicitar dispensa da Prova de Conhecimento Específico. Neste caso, o candidato fará as demais provas e sua matrícula estará condicionada à classificação que obtiver dentre os candidatos aprovados em todas as fases do Exame de Seleção.

5.2.4 - O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Área de Concentração e Opção, escolhidas no ato de inscrição, tendo em vista a nota da arguição do Anteprojeto e Memorial (para os isentos da prova de Conhecimento Específico) ou a média entre as notas da arguição do Anteprojeto e Memorial e da prova de Conhecimento Específico (para os candidatos não-isentos). No caso de empate, será avaliado o *curriculum Lattes* com comprovação das atividades, como fator de desempate. A

nota em Língua Instrumental não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

5.3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO do PPGLN:

5.3.1- Na **Prova de Conhecimento Específico** o candidato será avaliado quanto ao conteúdo, quanto à organização e clareza do texto acadêmico.

5.3.2- Na **Prova de Língua Estrangeira** o candidato será avaliado quanto à compreensão do conteúdo de texto da área de Letras e Linguística.

5.3.3- A **Arguição do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa** levará em conta os seguintes aspectos:

- a) as condições objetivas para a elaboração de tese a partir do tema indicado;
- b) a coerência e pertinência do tema em relação às linhas de pesquisa do PPG-LEN.
- c) a consistência acadêmica e metodológica do Anteprojeto;
- d) o exame da capacidade do candidato de apresentação oral do Anteprojeto, sua capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;
- e) o aprofundamento do conteúdo do tema indicado e a consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado

6. LINGUÍSTICA

6.1. DAS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPLING)

O Programa de Linguística oferece 31 vagas, discriminadas abaixo, por orientador, em seis linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa: Gramática na Teoria Gerativa	
PROFESSOR	D
Marília Facó Soares	2
Celso Vieira Novaes	1
Márcia Dámaso Vieira	1

Linha de Pesquisa: Linguagem, Mente e Cérebro	
PROFESSOR	D
Maria Carlota Rosa	1
Lilian Ferrari	2
Marcus Maia	2
Aniela Improta França	1
Celso Vieira Novaes	1
Marcia Dámaso Vieira	2

Linha de Pesquisa: Estudo das Línguas Indígenas Brasileiras	
PROFESSOR	D
Bruna Franchetto	2
Marília Facó Soares	2
Marcus Maia	1
Tania Clemente de Souza	1

Linha de Pesquisa: Modelos Funcionais Baseados no Uso	
PROFESSOR	D
Christina Abreu Gomes	1
Maria Luiza Braga	2
Maria da Conceição Paiva	1
Maria Maura Cezário	1

Linha de Pesquisa: Variação e Mudança Linguísticas	
PROFESSOR	D
Maria da Conceição Paiva	1
Christina Abreu Gomes	1
Helena Gryner	1
Cecília Mollica	3

Linha de Pesquisa: Tecnologia e Inovação em Linguística	
PROFESSOR	D
Cecília Mollica	1

6.2 – DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO Pósling-UFRJ:

6.2.1 - O processo de **seleção** para ingresso no **Doutorado** compreende as seguintes etapas, de caráter obrigatório:

- a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;
- b) **Exame de Língua Estrangeira**, que terá a duração de 2 (duas) horas, permitido o uso de dicionário, e consistirá em prova escrita de compreensão de texto acadêmico na língua escolhida pelo candidato no ato da inscrição, obrigatoriamente uma das seguintes línguas estrangeiras modernas: espanhol, francês, italiano ou alemão.
- c) **Arguição de Memorial e de Anteprojeto**, que consistirá de perguntas formuladas pela Banca Examinadora, com nota mínima de aprovação 07 (sete).
- d) Candidatos não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras).

6.2.2 - As avaliações de que trata o item 6.2.1 serão realizadas conforme calendário anexo e também afixado no mural da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Letras.

6.2.3 - A Prova de Conhecimento Específico realizada regularmente para o mestrado será exigida para candidato ao doutorado que não tenha realizado o mestrado na área de Linguística.

6.2.4 – A prova de língua estrangeira não tem caráter eliminatório, ocorrendo a revisão da mesma, de acordo com o calendário anexo.

6.2.5 - O candidato poderá obter vista de prova e pedir a revisão de prova por escrito, na Seção de Ensino da Divisão de Pós-Graduação.

6.2.6 - Os candidatos aprovados serão classificados em uma lista única, tendo em vista uma nota final calculada com base nos seguintes critérios:

a) as notas da arguição do Anteprojeto de pesquisa e do memorial.

b) no caso de empate, será considerada, em primeiro lugar, como critério de desempate, a nota da prova de língua estrangeira. Persistindo o empate, será considerado o *curriculum vitae* do candidato.

6.3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Pósling-UFRJ:

6.3.1. **Na arguição do memorial e do anteprojeto de pesquisa** serão levados em conta os seguintes aspectos:

a) as condições objetivas para a elaboração de tese a partir do tema indicado;

b) a coerência e pertinência do tema em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação pretendido;

c) a consistência acadêmica e metodológica do projeto;

d) o exame da capacidade do candidato de discussão acadêmica do Pré-Projeto, sua capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;

e) o aprofundamento do conteúdo do tema indicado e a consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado

6.3.3. Na prova de língua estrangeira, o candidato será avaliado quanto à compreensão do conteúdo de textos da área de Linguística, através de teste dissertativo.

7. Programa INTERDISCIPLINAR EM LINGUÍSTICA APLICADA (PIPGLA):

7.1 – DAS VAGAS DO PIPGLA

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Linguística Aplicada oferece 10 vagas para o Curso de Doutorado, discriminadas abaixo, por orientador, em duas linhas de pesquisa:

<p style="text-align: center;">Linha de Pesquisa: Discurso e Práticas Sociais</p>
--

PROFESSOR	D
Branca Falabella Fabrício	02
Cristina Haguenuer	02
Kátia Cristina do Amaral Tavares	01
Luiz Paulo da Moita Lopes	--
Paula Tatianne Carréra Szundy	02

Linha de Pesquisa: Discurso e Transculturalidade	
PROFESSOR	D
Angela Maria da Silva Corrêa	01
Luiz Barros Montez	01
Marlene Soares dos Santos	01
Roberto Ferreira da Rocha	--

7.2. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PIPGLA:

7.2.1 O processo de seleção para ingresso no Doutorado do PIPGLA compreende as seguintes etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

- a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;
- b) **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa.**
- c) **Avaliação do Currículo Lattes comprovado.**
- d) **Prova de Conhecimento Específico.** Consistirá de questões dissertativas sobre a bibliografia indicada e terá a duração de 3 (três) horas. Será permitida a consulta a livros para tomada de anotações na primeira hora da prova. Esta etapa não é obrigatória para todos os candidatos (ver item 7.2.4);
- e) **Prova de proficiência em uma segunda língua Estrangeira** (alemão, espanhol, francês ou italiano) **além da língua inglesa.** Terá a duração de 2 (duas) horas e consistirá em prova escrita de compreensão de texto acadêmico na língua escolhida pelo candidato no ato da inscrição, obrigatoriamente diferente da língua escolhida para a seleção do Mestrado. É permitido o uso de dicionário;
- f) **Arguição do Memorial e defesa do Anteprojeto de Pesquisa.** Consistirá de perguntas formuladas pela Banca Examinadora. Os candidatos deverão indicar no Memorial um artigo ou capítulo de livro (publicado ou inédito) que represente sua produção mais relevante; o texto deverá ser anexado ao memorial e também será arguido pela Banca Examinadora.
- g) Candidatos não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras).

7.2.2 – As avaliações de que trata o item 7.2.1 serão realizadas conforme calendário anexo e também afixado no mural da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Letras.

7.2.3 – A Prova de **Conhecimento Específico** terá a duração de **3 (três) horas** e a de **Língua Estrangeira, 2 (duas) horas**.

7.2.4 – Está isento da Prova de Conhecimento Específico o candidato portador do título de Mestre obtido no Programa Interdisciplinar de Linguística Aplicada da UFRJ na mesma Linha de Pesquisa selecionada para o Doutorado ou em outros Programas de Linguística Aplicada, Estudos da Linguagem, Linguística ou Letras (com concentração em estudos da linguagem) reconhecidos pela CAPES e com conceito igual ou superior a 4,0 em Área de Concentração similar àquela pretendida.

7.2.5 – O candidato aprovado será classificado para as vagas relativas à Área de Concentração/Orientador escolhidos no ato de inscrição, tendo em vista a melhor média obtida das notas do Anteprojeto, *curriculum Lattes (com comprovação)*, prova de Conhecimento Específico (incluída na média dos candidatos não dispensados da mesma), arguição do Memorial e Defesa do Anteprojeto e Língua estrangeira.

7.2.6. – Para desempate será considerada primeiramente a maior nota na arguição do Memorial e Defesa do Anteprojeto. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na Prova de Língua Estrangeira.

7.3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PIPGLA:

7.3.1 – Na **Prova de Conhecimento Específico**, o candidato será avaliado quanto ao conteúdo, quanto à organização e clareza do texto acadêmico.

7.3.2 – A **Arguição do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa** levará em conta os seguintes aspectos:

- a) as condições objetivas para a elaboração de tese a partir do tema indicado;
- b) a coerência e pertinência do tema em relação à linha de pesquisa pretendida;
- c) a consistência acadêmica e metodológica do projeto;
- d) o exame da capacidade do candidato de discussão acadêmica do Pré-Projeto, sua capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;
- e) o aprofundamento do conteúdo do tema indicado e a consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado

7.3.3 – Na **Prova de Língua Estrangeira**, o candidato será avaliado quanto à compreensão do conteúdo de texto acadêmico na língua estrangeira escolhida.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (de todos os aprovados):

Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os documentos abaixo, na Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Letras da UFRJ, além daqueles exigidos no ato de inscrição:

- a) requerimento de pedido de matrícula devidamente preenchido, disponível na página eletrônica www.lettras.ufrj.br/pgletras, sem rasuras ou dados incompletos;

- b) formulário de registro de matrícula devidamente preenchido disponível na página eletrônica www.lettras.ufrj.br/pgletras, sem rasuras ou dados incompletos;
- c) estrangeiro: cópia da carteira de estrangeiro; se não residente, apresentar o visto emitido pelo Consulado do Brasil no país de origem;

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- a) Os candidatos terão o prazo de 24 horas para entrar com pedido de recurso após a divulgação do resultado de cada prova.
- b) Os documentos dos candidatos **não selecionados** estarão à disposição dos interessados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do término do concurso. Após esse período, serão incinerados.
- c) A inscrição no processo seletivo implica a aceitação dos termos deste Edital de forma integral.
- d) Integram o presente Edital como se transcritos fossem e como parte indissociáveis os seguintes quadros anexos:
 - e) Quadro Anexo 1 - Cronograma.
 - f) Quadro Anexo 2 - Roteiro de Elaboração de Anteprojeto de Pesquisa.
 - g) Informações adicionais podem ser obtidas na página <http://www.lettras.ufrj.br/pgletras>, ou na página dos respectivos Programas.

O presente Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP/FL) em reunião realizada em 17/09/2012.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2012

Professora Eleonora Ziller Camenietzki
Diretora da Faculdade de Letras da UFRJ

ANEXO 1

EXAME DE SELEÇÃO 1º SEMESTRE DE 2013 MESTRADO e DOUTORADO	
ETAPAS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO - Todos os cursos	22 a 26/10/2012 (2ª a 6ª feira) 10:30 às 15:30
APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO *PARA LINGÜÍSTICA APLICADA E LINGÜÍSTICA – AVAL. DO ANTEPROJETO	31/10/2012 (4ª feira) 11:00
PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	05/11/2012 - (2ª feira) 13:00
MESTRADO E DOUTORADO Letras Clássicas – Letras Vernáculas – Letras Neolatinas – Ciência da Literatura – Linguística Aplicada - Linguística	
Resultado, Vista de Prova	09/11/2012- (6ª feira) - 11:00 às 12:00
Pedido de Revisão de Prova	09/11/2012 - (6ª feira) - 13:00 às 14:00
Resultado da Revisão de Prova	09/11/2012 - (6ª feira) 15:00
PROVA DE LÍNGUA INSTRUMENTAL MESTRADO E DOUTORADO Letras Vernáculas – Letras Neolatinas – Letras Clássicas – Ciência da literatura – Linguística Aplicada - Linguística	13/11/2012 – (3ª feira) 13:00
Resultado e Vista de Prova	22/11/2012 - (5ª feira) 11:00 às 12:00
Pedido de Revisão de Prova	22/11/2012 - (5ª feira) 13:00 às 14:00
Resultado de Revisão de Prova	22/11/2012 - (5ª feira) 15:00
MESTRADO – Todos os cursos _ ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO	
Divulgação da Agenda das Arguições	26/11/2012 – (2ª feira) – 11:00
Arguição dos aprovados nas etapas anteriores	27 e 28/11/2012 - (3ª e 4ª feira) De 9h. às 12h. e de 13h. às 16h.
Resultado	29/11/2012 (5ª feira) 13:00
DOUTORADO – Todos os cursos - ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO	
Divulgação da Agenda das Arguições	26/11/2012 – (2ª feira) – 11:00
Arguição dos aprovados nas etapas anteriores	29 e 30/11/2012 - (5ª e 6ª feira) De 9h. às 12h. e de 13h. às 16h
Resultado	03/12/2012 - (2ª feira) 13:00
CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL	05/12/2012 - (4ª feira) 11:00
MATRÍCULA – MESTRADO E DOUTORADO	07/12/2012 - (6ª feira) 10:30 às 15:30

REUNIÃO:

OS COORDENADORES DEVEM COMBINAR DIA E HORÁRIO COM OS APROVADOS.
Aprovado na reunião da Comissão Geral de Pós-Graduação de 17/09/2012.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

Número de páginas: até 12p.(Mestrado) e até 20p (Doutorado) – incluindo bibliografia

Letra: Times New Roman 12

Espaço entre linhas: 1,5.

Folha de Rosto : Título/ Nome do Aluno/Nome do Orientador/ Nome do Projeto do Orientador/Linha de Pesquisa

1.Introdução

A introdução deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os seguintes aspectos: objeto de estudo, suporte teórico, origem dos dados, proposta de análise e os objetivos da pesquisa, contextualizando-os em relação a estudos anteriores na área.

2. Pressupostos Teóricos

Esta seção deve conter um detalhamento da corrente teórica a que o trabalho se vincula, e resenhar pesquisas recentes sobre o tema, explicitando a lacuna que o projeto busca preencher.

3.Metodologia

As considerações metodológicas deverão explicitar: o tipo de pesquisa (e.g., experimental, análise de corpus, introspecção), origem dos dados, objeto de estudo (detalhamento do objeto de estudo, justificando-se o recorte adotado) e hipóteses específicas que nortearão a pesquisa.

4.Cronograma - O Cronograma deverá prever, de modo coerente, as atividades a serem realizadas durante os 24/48 meses de duração do curso.

5.Considerações finais - Nesta seção, podem-se destacar as expectativas de contribuição efetiva da pesquisa para a compreensão do fenômeno investigado e, no caso de Doutorado, as perspectivas futuras de análise que os resultados da pesquisa poderão apontar.

6. Referências bibliográficas - A bibliografia deverá recobrir adequadamente a proposta.

Observações gerais:

. O projeto deverá apresentar redação clara, objetiva, coerente e coesa, observando a norma padrão do português.

. Durante a arguição, o aluno deverá demonstrar familiaridade com as questões levantadas no projeto e domínio teórico suficiente para o desenvolvimento da pesquisa.